



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS  
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL  
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050  
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br  
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



## **DECRETO Nº 3.578 DE 17 DE MAIO DE 2024.**

Altera o Decreto Municipal nº 3.489, de 27 de julho de 2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 2.205 de 26 de julho de 2022 no que se refere ao Serviço de Inspeção Municipal dos produtos de origem animal.

**JORGE LUIZ STOLF**, Prefeito do Município de Rio dos Cedros-SC, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

**Art. 1º.** O *caput* do artigo 62 do Decreto Municipal nº 3.489, de 27 de julho de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido dos seguintes dispositivos:

**Art. 62.** As solicitações para aprovação prévia do registro, alteração e cancelamento de produtos serão encaminhadas ao SIM, devendo na ocasião serem remetidos os memoriais descritivos de fabricação e rotulagem para fins de arquivo sendo que estes não se submeterão ao processo de análise, exceto no caso de produtos não regulamentados (ANEXO VII).

**§1º.** A grade de registro de produtos será submetida a aprovação prévia no SIM.

**§2º.** Os estabelecimentos podem expedir ou comercializar somente matérias-primas e produtos de origem animal registrados ou isentos de registro pelo SIM e identificados por meio de rótulos, dispostos em local visível, quando forem destinados diretamente ao consumo ou enviados a outros estabelecimentos em que serão processados.

**§3º.** As informações constantes nos rótulos de produtos de origem animal devem observar o seguinte:

I - a veracidade das informações prestadas na rotulagem nos termos do disposto nos artigos anteriores perante os órgãos de defesa dos interesses do consumidor é de responsabilidade exclusiva do estabelecimento.



**Art.2º.** O Anexo VIII do Decreto Municipal nº 3.489, de 27 de julho de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO VIII

### MEMORIAL DESCRITIVO DE FABRICAÇÃO E ROTULAGEM

#### 1- Identificação do estabelecimento

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| Nome ou Razão Social: | Número de Registro no SIM: |
| Classificação:        | Município:                 |

#### 2- Natureza da solicitação

|  |
|--|
| <p>( ) Registro de novo produto regulamentado.<br/>( ) Registro de novo produto não regulamentado.<br/>( ) Rotulagem única - Inclusão de novo produto para rotulagem registrada<br/>( ) Revisão e atualização do memorial de rotulagem de produto registrado<br/>( ) Revisão e atualização do croqui de rótulo de produto registrado</p> |
|--|

#### 3- Identificação do(s) produto(s)

|  |
|--|
| Categoria (para análises laboratoriais – tabela CIDASC): |
| Denominação oficial (conforme rótulo):                   |
| Nome de fantasia (quando houver):                        |
| Marca:   |
| Nº sequencial:   |

#### 4- Características do(s) rótulo(s)



|  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Impresso na embalagem<br><input type="checkbox"/> Etiqueta adesiva<br><input type="checkbox"/> Etiqueta afixada (grampeada / amarrada)<br><input type="checkbox"/> Etiqueta lacre | <input type="checkbox"/> Gravado em relevo<br><input type="checkbox"/> Litografado / gravado a quente<br><input type="checkbox"/> Outro: _____<br><input type="checkbox"/> Contato direto com o produto* |
|--|--|

\*Havendo contato direto com o produto, deve ser apresentada comprovação de inocuidade para uso em alimentos.

## 5- Características da(s) embalagem(ns)

|   |   |
|---|---|
| <b>5.1. Tipo de embalagem primária</b>  |   |
| <input type="checkbox"/> Papel ou similares: _____<br><input type="checkbox"/> Plástico ou similares: _____<br><input type="checkbox"/> Metal ou similares: _____<br><input type="checkbox"/> Vidro ou similares: _____ | <input type="checkbox"/> Isopor ou similares: _____<br><input type="checkbox"/> Ausência de embalagem primária  |
| <b>5.2. Outras informações da embalagem primária</b>  |   |
| <input type="checkbox"/> Embalagem a vácuo<br><input type="checkbox"/> Selado a quente<br><input type="checkbox"/> Outra(s): _____  | <input type="checkbox"/> Atmosfera modificada<br><input type="checkbox"/> Embalagem termoencolhível   |
| <b>5.3. Tipo de embalagem secundária</b>  |   |
| <input type="checkbox"/> Papel ou similares: _____<br><input type="checkbox"/> Plástico ou similares: _____<br><input type="checkbox"/> Metal ou similares: _____<br><input type="checkbox"/> Vidro ou similares: _____ | <input type="checkbox"/> Isopor ou similares: _____<br><input type="checkbox"/> Caixas de madeira<br><input type="checkbox"/> Outro: _____<br><input type="checkbox"/> Ausência de embalagem secundária |

5.1. Para embalagem primária, deve ser apresentado comprovante de inocuidade para uso em alimentos.

## 6- Conteúdo

|   |
|---|
| <input type="checkbox"/> Peso líquido: _____<br><input type="checkbox"/> Venda por peso (Intervalo de peso de _____ a _____), Peso da embalagem: _____<br><input type="checkbox"/> Deve ser pesado em presença do consumidor (Intervalo de peso de _____ a _____), Peso da embalagem: _____ |
|---|

6. É obrigatória a apresentação do peso da embalagem para “venda por peso” e “deve ser pesado em presença do consumidor”.

## 7- Conservação do produto acabado



### 7.1. Temperatura

- ( ) Manter resfriado de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ °C  
( ) Manter congelado de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ °C ou Manter congelado a \_\_\_\_\_ °C ou mais frio  
( ) Manter em local seco e fresco (produtos conservados em temperatura ambiente)  
( ) Manter sob temperatura de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ °C  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

### 7.2. Tempo

Validade do produto acabado: \_\_\_\_\_

## 8- Data de Fabricação, prazo de validade e lote

### 8.1. Forma de apresentação da data de fabricação (opcional) e validade:

- ( ) dia, mês e ano: *dd/mm/aa* ou *dd/mm/aaaa*  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

### 8.2. Forma de apresentação do lote:

- ( ) Data de fabricação / Lote: Lote corresponde à data de fabricação  
( ) Data de validade / Lote: Lote corresponde à data de validade  
( ) Lote: Existe contagem individual dos lotes. Formato: \_\_\_\_\_  
Informar como é expresso/composto o lote de produção: \_\_\_\_\_

## 9 - Formulação do produto

| Formulação (ordem decrescente)            | Quantidade (kg / L) | Percentual (%) |
|---|---------------------|----------------|
| <b>9.1. Matéria-prima</b>                 |                     |                |
| 1.  |                     |                |
| 2.  |                     |                |
| Subtotal                                  |                     |                |
| <b>9.2. Ingredientes</b>                  |                     |                |
| 1.  |                     |                |
| 2.  |                     |                |
| Subtotal                                  |                     |                |
| <b>9.3. Aditivos (Função, nome e INS)</b> |                     |                |
| 1.  |                     |                |
| 2.  |                     |                |
| Subtotal                                  |                     |                |
| <b>TOTAL</b>                              |                     | 100%           |

9.3. Quando os aditivos estiverem em mix, é obrigatória a descrição da quantidade de cada ingrediente do mix separadamente, somando todos os ingredientes similares.

## 10 - Processo de fabricação do produto



10. Mencionar local, tipo de equipamento, tempo e temperatura de todas as etapas de produção, de acordo com a legislação. Descrever as temperaturas dos produtos e as temperaturas dos locais onde são manipulados. Informar a referência legal do produto (RTIQ, NIR, Decretos, outros).

**11- Sistema de embalagem (envasamento) e rotulagem**

11. descrever o método de embalagem primária: embalagem a vácuo, selado a quente, atmosfera modificada, embalagem termoencolhível.

**12- Armazenamento do produto**

12. Mencionar local, temperatura do local, tempo de estocagem e forma de acondicionamento.

**13- Expedição e transporte**



13. Mencionar o tipo de veículo, forma de acondicionamento e a temperatura do produto e do ambiente onde ele é transportado.

#### 14 - Análises laboratoriais microbiológicas e físico-químicas

14.a. As análises laboratoriais são obrigatórias para produtos não regulamentados e opcionais para os outros. As análises a serem realizadas devem estar de acordo com a categoria do produto definidos pelo MAPA/CIDASC ou sua regulamentação quando houver.

14.b. Para produtos não regulamentados, há de se indicar os parâmetros físico-químicos máximos e/ou mínimos comprovados através de laudos de análises.

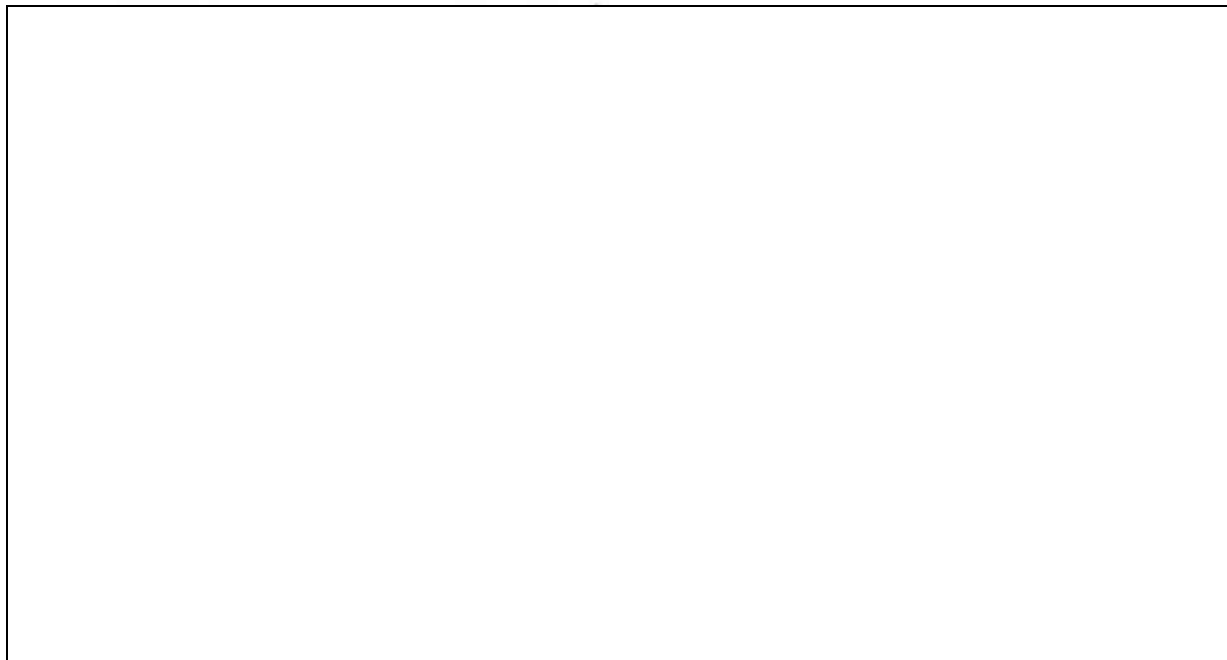
#### 15. Autenticação (Assinatura e carimbo)

| Data: | Responsável Legal | Data: | Responsável Técnico |
|-------|-------------------|-------|---------------------|
|       |                   |       |                     |

#### 16. Anexo(s) - Croqui do rótulo (arte gráfica) e da embalagem secundária (quando existente).



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS  
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL  
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050  
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br  
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



**(01 VIA ORIGINAL)** Todas as páginas devem ser rubricadas

**Art.3º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas através de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento em vigor.

**Art.4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.5º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Rio dos Cedros, 17 de maio de 2024.

**JORGE LUIZ STOLF**

Prefeito de Rio dos Cedros

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar, aos 17 de maio de 2024.

**MARGARET SILVIA GRETTTER**

Diretora de Gabinete